



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TDL N° 02/2018

PROCESSO N° 000961-30.00/18-1

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM DISPUTA**, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, consoante condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, sendo regida pela Lei Estadual n° 13.179/2009 e, subsidiariamente, pela lei 10.520/2002, pela Lei Complementar n° 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014, e pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de um certificado “wildcard” para servidor web (tipo A1).

1.2. O presente termo de dispensa de licitação é restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar n°123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.

2. CALENDÁRIO

2.1. Recebimento das propostas: até às **8h59** do dia **20/06/2018**.

2.2. Abertura das propostas: às **9h** do dia **20/06/2018**.

2.3. Início da Disputa: às **10h** do dia **20/06/2018**.

2.4. Local: <http://www.compras.rs.gov.br/coe/Principal.do>

2.5. Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

2.6. Informações/consultas: poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3210-9364/9367/9368 ou do correio eletrônico compras@defensoria.rs.def.br

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro – Porto Alegre – RS

Brasil – Cep. 90.010-190

Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.7. Informações técnicas sobre o objeto deste certame poderão ser obtidas através do telefone (51) 3210-9426, com a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

3. VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. Valor Unitário Máximo Aceitável: **R\$ 2.095,80** (dois mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos) o lote.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O presente termo de dispensa de licitação é restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.

4.2. A proposta deve ser elaborada em campo eletrônico específico – site www.compras.rs.gov.br.

4.3. A proposta deverá conter obrigatoriamente, observado o Anexo III – Modelo de Proposta Comercial:

4.3.1. Papel com timbre da empresa onde deverá constar, de modo legível, valor cotado em reais (R\$) do respectivo lote, contendo:

a) descrição das características técnicas do objeto, detalhando os materiais a serem utilizados e os serviços a serem realizados, os valores total e de cada serviço, com indicação da marca e modelo dos materiais;

b) indicação do valor em real, com valores totais por lote, discriminando também os valores unitários dos itens, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado. Caso haja diferença entre os valores expressos em algarismo e por extenso, considerar-se-á o último;

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro – Porto Alegre – RS

Brasil – Cep. 90.010-190

Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) no caso de fornecimento de bens e equipamentos, a proposta deverá também indicar o prazo de garantia de assistência técnica para os produtos ofertados, obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação - TDL;

d) a proposta deve considerar a execução do objeto no local indicado pelo Anexo I – Termo de Referência.

4.3.2. Prazo de validade da proposta de 30 dias. A proposta que não estipular o prazo de validade será considerada válida por 30 dias;

4.3.3. Prazo de fornecimento: conforme descrito no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

4.4. A execução do objeto, estando de acordo com as especificações do Termo de Dispensa de Licitação e proposta, será comprovada por meio de atestado de recebimento pelo Setor/Divisão requisitante, onde deverá constar o nome, número de matrícula, cargo/função do servidor responsável.

4.5. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

4.6. O material ou serviço recusado será considerado como não entregue.

4.7. O não atendimento dos termos deste Termo de Dispensa de Licitação acarretará a desclassificação da proponente.

4.8. O descumprimento de qualquer cláusula ou etapa do processo licitatório por parte da empresa vencedora estará sujeita às penalidades inscritas no Capítulo IV, Seção II, da Lei 8.666/1993, bem como às sanções previstas no item 8 do Anexo Único da Lei Estadual 13.179/2009.

5. DO JULGAMENTO

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro – Porto Alegre – RS

Brasil – Cep. 90.010-190

Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.1. O critério de julgamento será menor preço por lote (a empresa deverá ofertar o valor total do lote), incluindo impostos, taxas de fretes, respeitado o Valor Unitário Máximo Aceitável (VUMA).

6. DOS DOCUMENTOS DA VENCEDORA

6.1 A empresa declarada vencedora da dispensa deverá enviar os documentos relacionados abaixo, em ato contínuo ao encerramento da disputa, no prazo de 2 (duas) horas, para o e-mail compras@defensoria.rs.def.br. Os documentos originais deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis na Diretoria de Finanças e Contratos – Unidade de Compras, localizada na rua Sete de Setembro, 666, 6º andar, Centro Histórico – Porto Alegre, CEP 90.010-190.

a) Proposta comercial em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, devidamente assinada e contendo os dados da empresa, como razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax, correio eletrônico e os dados bancários, bem como o nome completo e contato do preposto da empresa frente a esta Defensoria, conforme Anexo III – Modelo de Proposta Comercial.

b) Prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (conjuntamente com a Dívida Ativa da União, abarcando inclusive as contribuições previdenciárias), Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo da sede do licitante. Deverá também ser apresentada prova de regularidade frente à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro – Porto Alegre – RS

Brasil – Cep. 90.010-190

Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- f) Cópia do enquadramento como microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP autenticada pela Junta Comercial, se for o caso;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual.
- h) Os documentos requeridos na letra “g” devem estar acompanhados de cópia da carteira de identidade ou documento de vigência nacional em nome da pessoa que represente a empresa na presente licitação. Caso o representante legal na presente disputa não conste no ato constitutivo da empresa, será necessária a apresentação de procuração.
- i) Declaração, em papel timbrado do licitante, firmada por pessoa legalmente habilitada, bem como o número da identidade e do CPF, de que o licitante está cumprindo com a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, no que diz respeito ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de dezoito anos, e ainda, ao trabalho de menor entre quatorze e dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme Anexo V - Declaração de não emprego de menor;
- j) Declaração, em papel timbrado do licitante, firmado por pessoa legalmente habilitada, da inexistência, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza,

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro – Porto Alegre – RS

Brasil – Cep. 90.010-190

Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

conforme Anexo VI – Declaração de Inexistência de Parentesco;

k) Demais documentos eventualmente exigidos no Termo de Referência.

6.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” a “e” poderão ser substituídas pelo Certificado de Fornecedor do Estado, fornecido pela CELIC, desde que as certidões constantes do cadastro estejam válidas na data marcada para a realização da sessão.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito contra Nota de Empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida com CNPJ da contratada, na Diretoria Financeira e de Contratos, situada na Rua Sete de Setembro nº 666, 6º andar, nesta Capital, contados do recebimento da nota fiscal, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada ao Instrumento de Programação 6755, Elemento Despesa 3.3.90.39.3924, Recurso 0162, Unidade Orçamentária 30.88.

7.2. Os preços são considerados completos, e abrangem todos os tributos, eventual fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária aqui não especificada.

8. ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TDL:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Ordem de Execução de Serviço - OES;

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo IV – Declaração de Enquadramento de ME/EPP.

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro – Porto Alegre – RS

Brasil – Cep. 90.010-190

Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo V - Declaração de não emprego de menor

Anexo VI – Declaração de Inexistência de Parentesco

Porto Alegre, 08 de junho de 2018.

*Viro José Zimmermann,
Diretor Geral*

UNIDADE DE COMPRAS
Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro – Porto Alegre – RS
Brasil – Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de um certificado “wildcard” para servidor web (tipo A1).

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de certificação do sistema a ser utilizado no recebimento de documentos dos candidatos aprovados no V Concurso Público para a Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul. O certificado possibilitará o recebimento da documentação de forma segura pela Instituição, já que os dados serão transmitidos através da internet de forma criptografada.

Considerando, ainda, que existe a necessidade de certificar outros sistemas da Defensoria Pública que estão em desenvolvimento e breve serão disponibilizados, bem como o portal do Diário Eletrônico e da Transparência, optou-se pela aquisição de um certificado wildcard com validade de 2 anos, já que este permite autenticar múltiplos sistemas com o mesmo certificado.

Assim, o referido certificado atenderá as necessidades atuais da Instituição, bem como atenderá novas demandas já previstas, possibilitando inclusive uma redução de custos, já que evita a necessidade de aquisição de certificados individuais para cada sistema.

UNIDADE DE COMPRAS
Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro - Porto Alegre - RS
Brasil - Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 O certificado deve possuir as seguintes características:

3.1.1 Certificado para servidor web, tipo A1;

3.1.2 Baseado em SSL/TSL (Secure Sockets Layer/Transport Layer Security);

3.1.3 Validação OV (Organization Validation) ou EV (Extended Validation);

3.1.4 Validade mínima de 2 anos após a emissão;

3.1.5 Certificado raiz internacional e de reconhecimento mundial;

3.1.6 Reconhecido pelos navegadores Internet Explorer, Edge, Chrome e Firefox;

3.1.7 Compatível com servidores Apache, Tomcat, ISS e Nginx;

3.1.8 Nível de criptografia de 256 bits, ou superior, e chave RSA de 2048 bits, ou superior;

3.1.9 Permitir o uso do mesmo certificado em número ilimitado de servidores;

3.1.10 Deve ser fornecido selo gráfico informando que o site está certificado – para possibilitar aos usuários do site verificar as informações do certificado e sua validade em tempo real;

3.2 A CONTRATADA deverá permitir disponibilizar sistema web, no regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, que permita a reemissão gratuita e ilimitada do certificado, durante o período validade do mesmo;

3.3 A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico gratuito, na língua portuguesa, em horário comercial, por e-mail, chat ou telefone.

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro - Porto Alegre - RS

Brasil - Cep. 90.010-190

Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.4 Quando necessária a validação presencial, a mesma deverá ser realizada nas dependências do CONTRATANTE;

4. ENTREGA

4.1 O prazo para fornecimento do certificado digital é de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de execução de serviço – OES.

4.1.1 A entrega do objeto do certame, será comprovada por meio de atestado de recebimento pelo Setor/Diretoria requisitante, onde deverá constar o nome, número de matrícula, cargo/função do servidor responsável, e será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação (até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório), ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

4.2 A emissão do certificado digital para servidor web deve ser feita pela internet, por meio de link para download disponibilizado ao CONTRATANTE.

5. GARANTIA

UNIDADE DE COMPRAS
Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro - Porto Alegre - RS
Brasil - Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.1 A CONTRATADA deverá prestar garantia pelo período de validade do certificado, ou seja, dois anos após sua emissão.

PORTO ALEGRE/RS, 07 de junho de 2018.

Alex Schneider Zis
Analista de Informática

UNIDADE DE COMPRAS
Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro - Porto Alegre - RS
Brasil - Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – OES – Nº

Rua Sete de Setembro, 666

CNPJ – 74.704.636/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTA

Telefone: (51) 3211-2233

Divisão de Informática: (51) 3225-9426

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e OS nº 2/2013 DPE/RS

Processo:

Nota de Empenho:

Data do Empenho:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

UF:

Fone:

Preposto da Empresa:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID	QUANT	VALOR
				UNITARIO TOTAL

N.ITENS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA	SUBTOTAL
XX	XX dias após entrega da mercadoria	xx Dias após dd/mm/aaaa	TOTAL

Recebimento de Mercadorias:

09:00-12:00/13:00-18:00- Seg a Sex

Fiscal DPE: Alex Schneider Zis

Local de entrega

Rua Siqueira Campos, 731 – Centro
Histórico – Porto Alegre/RS

(51) 3210-9426

ATENÇÃO: As mercadorias somente serão recebidas mediante a apresentação da Nota Fiscal. As Notas Fiscais não poderão conter mercadorias de processos diferentes. Os objetos serão recebidos provisoriamente cfe. Art.73 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, ____/____/2018

Ciente em

____/____/____

Viro José Zimmermann
Diretor-Geral

Responsável da
Empresa

CONTRATAÇÃO SUBMETIDA AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº 13.179/2009 E PELAS CONDIÇÕES DO TDL Nº 02/2018 E TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro – Porto Alegre – RS

Brasil – Cep. 90.010-190

Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

***ATENÇÃO – entregar a proposta em folha com cabeçalho da empresa (logotipo, nome, dados).**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos itens abaixo relacionados, para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE-RS, nos termos do Termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto:

Lote	Descrição	Valor Total R\$

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de Execução:

Validade da Proposta: O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

Garantia do Objeto:

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail da empresa:

Nome do contato na empresa que tratará da execução do objeto:

Fone (caso distinto do informado acima):

E-mail do contato:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Assinatura do Representante Legal

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.

Centro – Porto Alegre – RS

Brasil – Cep. 90.010-190

Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Ref.: TDL 02/2018

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____, e do CPF nº _____. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos para efeito de qualificação como MPE, e que:

- 1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE;
- 3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE;

Portanto, estando apta a usufruir dos benefícios de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação do certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

.....

Assinatura do Responsável

UNIDADE DE COMPRAS
Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro - Porto Alegre - RS
Brasil - Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Ref.: TDL 02/2018

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do Responsável

ANEXO VI

UNIDADE DE COMPRAS
Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro - Porto Alegre - RS
Brasil - Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Ref.: TDL 02/2018

A empresa _____ inscrita no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ SSP/____, e do CPF n° _____. DECLARA, para fins do disposto no Termo de Dispensa de Licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, a inexistência, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza,

_____, ____ de _____ de 2018.

.....

Assinatura Responsável

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro - Porto Alegre - RS
Brasil - Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL